

Despistagem de uma parte dos empregados do sector da construção e limpeza no regresso das férias de Verão

Esta é a questão que tem vindo a abalar as empresas desde o ressurgimento das infeções devido ao coronavírus. Como gerir o regresso de férias de áreas de risco do coronavírus? Como parte da estratégia de testes do Luxemburgo, o fim das férias colectivas e o concomitante reinício das actividades em certos sectores (construção e limpeza) foram identificados pela Direcção de Saúde como um momento chave para detectar e controlar a propagação do vírus na população.

A Direcção de Saúde, as federações profissionais e as câmaras profissionais trabalham em conjunto para implementar esta estratégia de testes.

De acordo com a estratégia seguida desde a introdução da despistagem em larga escala, **não está previsto testar todos os empregados que regressam de férias**, mas somente testar uma certa percentagem de pessoas a fim de identificar infeções presentes numa empresa e no sector.

Na prática, a no que diz respeito a organização, cada empresa receberá durante a semana de 17 de Agosto uma primeira série de vouchers com códigos correspondentes a uma determinada percentagem do pessoal da empresa. As empresas receberão uma segunda série de códigos durante a semana de 24 de Agosto. Os códigos serão válidos por um período de duas semanas. Os testes podem ser feitos em todos os centros de depistagem de larga escala. Os resultados das primeiras duas semanas de testes serão utilizados para avaliar a necessidade e para enviar códigos adicionais às empresas.

O empregador, que melhor conhece a estrutura organizacional e os processos de trabalho na sua empresa, escolhe os trabalhadores em função das interações sociais entre os empregados. Estes últimos serão então convidados a realizar o teste. Por exemplo, se os trabalhadores trabalham em equipa, vários membros da equipa podem ser testados na primeira semana, enquanto outros membros da mesma equipa serão testados na segunda semana. Esta abordagem assegura o acompanhamento contínuo de cada equipa ao longo de várias semanas. Esta é uma vantagem real em comparação com testar todos os empregados da mesma empresa no mesmo dia.

Estes vouchers representam convites pessoais que serão utilizados pelo pessoal da empresa, bem como para os trabalhadores temporários integrados nas diferentes equipas.

Abordagem prática a nível das empresas dos sectores em questão

Sabendo que nem todos os empregados poderão ser testados, as empresas são convidadas a identificar o mais rapidamente possível, e idealmente antes do início das férias colectivas, os empregados

particularmente expostos a um risco de contágio. Assim, podem dar preferência a empregados que estejam em contacto regular com colegas ou clientes em vez de empregados que estejam mais isolados ou mesmo em teletrabalho.

Como os testes são voluntários, o empregador não pode obrigar o seu empregado a realizar tal teste nem ter conhecimento dos resultados dos mesmos testes. Em caso de teste positivo, o trabalhador será de qualquer forma isolado e a empresa receberá um certificado de incapacidade de trabalho durante o período de isolamento.

Por conseguinte, é importante que as empresas informem os trabalhadores em questão de que pretendem submetê-los com prioridade a um teste e que tentem obter o seu acordo para este mesmo teste, a fim de não deixarem passar os testes reservados para os sectores da construção ou da limpeza.

O princípio subjacente à inscrição ao teste é que essa inscrição seja feita pelo empregado. No entanto, a fim de garantir que a inscrição possa ser feita em linha e que o teste perturbe o menos possível a organização da empresa, propõe-se que as empresas efectuem as inscrições por conta dos seus trabalhadores com o acordo destes últimos.

No entanto, independentemente da depistagem, os trabalhadores são sempre convidados a respeitar escrupulosamente os gestos barreiras implementados pelas empresas, sendo os principais gestos de barreira eficazes contra o contágio do coronavírus :

- o respeito das distâncias físicas;
- o uso de uma máscara ou outro dispositivo que cubra o nariz e a boca;
- lavagem regular das mãos;
- a utilização de um lenço de uso único;
- tossir ou espirrar para o cotovelo.

Para mais informações, por favor contacte a Chambre des Métiers (Hotline #BoostHandwierk : tél : +352 42 67 67-550 / e-mail : boosthandwierk@cdm.lu) ou o secretariado da sua federação.